

MEDO E SEDIÇÃO: O PODER TEOLÓGICO-POLÍTICO EM SPINOZA

Gabriel Silva Esch (gabrielesch@ufrj.br)

Rodrigo Pinto De Brito (www.rodrigobrito@gmail.com)

A persistência de conflitos sociais e de origem religiosa ressalta a atualidade do problema do poder teológico-político. Mesmo em Estados autoproclamados laicos, a manipulação dos afetos de medo e esperança do povo continua a ser uma potente ferramenta na disputa pelo poder, ameaçando liberdades civis e a estabilidade da paz no Estado.

Nesse contexto, o Tratado Teológico-Político de Benedictus de Spinoza oferece um diagnóstico desse fenômeno, identificando na superstição o mecanismo central pelo qual líderes religiosos instrumentalizam as paixões do povo para usurpar o poder da autoridade civil. Esse trabalho teve como objetivo central demonstrar que a elucidação desse problema teológico-político, embora exposto no Tratado, exige um recuo à metafísica e epistemologia do autor, apresentados na *Ética*, visto que a política de Spinoza não é uma esfera independente.

A metodologia consiste em uma análise que conecta a crítica à religião positiva do Tratado com noções fundamentais da *Ética*, como as de substância, atributo, modo e gêneros de conhecimento. A investigação demonstra que a superstição não é apenas um fenômeno meramente histórico, mas intrínseco à condição humana, originando-se da imaginação, fonte de uma percepção fragmentada e inadequada da realidade. Essa condição de inconstância é

nutrida pelo desejo por bens incertos e fortuna, que gera uma “experiência do contingente” que faz surgirem o medo e a esperança, paixões que se tornaram alvo de manipulação por teólogos e clérigos mal-intencionados que, para dominar a multidão, buscaram estabilizar essas paixões por meio da religião instrumentalizada e transformada em “superstição organizada”.

A análise de Spinoza revela que aqueles que buscam cercear a liberdade de expressão para impor dogmas são os “verdadeiros agitadores”, pois fomentam a sedição do Estado ao criminalizar o pensamento. Diante disso, a solução proposta por Spinoza é a manutenção de um Estado democrático que, para garantir a segurança, promove a separação entre o direito civil e o sagrado, submetendo a prática religiosa exterior à autoridade secular. Essa submissão não se trata de uma interferência no conteúdo da fé interior, mas de uma limitação negativa que impede que o culto externo ameace a paz e a segurança do Estado.

Portanto, a finalidade desse Tratado é demonstrar como a paz e a segurança do Estado, seu objetivo último, só podem ser construídas através da garantia da liberdade de pensamento e expressão. Conter o poder teológico-político é criar as condições para que os cidadãos possam ser guiados cada vez mais pela razão na política, e não por uma servidão passional.

Palavras-chave: filosofia política; teologia política; baruch spinoza.